



PORTARIA N. 5776/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1023/2025, de 17.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** os termos dos expedientes da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre e Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre, indicando seus representantes para compor Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Acrescentar os incisos XVII, XVIII e XIX ao art. 1º da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º ...~~

~~(...)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~XVII — Deputado Arlenilson Cunha, titular, e Deputado Gene Diniz, suplentes, representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Acre;~~
~~XVIII — Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Acre;~~
~~XIX — Ricardo Brandão dos Santos, Secretário de Estado de Planejamento do Estado do Acre.”~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 26 de dezembro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~